



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E  
RECONHECIMENTO**

**Excelentíssimo Senhor  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

A Câmara Municipal de Ipameri, por iniciativa do Vereador que esta subscreve, com o apoio unânime dos demais parlamentares desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais e após regular apreciação em plenário, tem a elevada honra de apresentar a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento ao jovem e escritor **VICTOR HUGO GONÇALVES CARNEIRO**, por sua marcante estreia no universo literário com a publicação da obra “Um Conto de Falhas”.

**Victor Hugo**, ainda na fase da pré-adolescência, demonstra um raro e notável domínio sobre a linguagem e a narrativa. Seu olhar sagaz e crítico sobre o cotidiano revela uma maturidade incomum para sua idade, combinada a um humor refinado e contestador, que desafia convenções e convida à reflexão – características que se entrelaçam de maneira engenhosa em cada página de sua obra inaugural.

“Um Conto de Falhas” não se limita a entreter; é, acima de tudo, um caminho às imperfeições da vida, aos



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

tropeços cotidianos que nos humanizam. A estrutura da obra – uma série de contos curtos, com títulos instigantes como “Azar em ...” ou “Azar e ...” – espelha com sensibilidade e leveza os pequenos grandes desastres da infância, vividos em ambientes tão familiares como a casa, a escola, as férias e até mesmo os momentos de espiritualidade. Cada narrativa, envolta por um senso de humor satírico, apresenta ao leitor um espelho divertido e inteligente da realidade, tornando a leitura não apenas prazerosa, mas surpreendentemente reveladora.

Com essa publicação, **Victor Hugo** não apenas estreia como autor, mas entra para a história da Escola Mundo Mágico, tornando-se o primeiro aluno, em 25 anos de trajetória da instituição, a lançar uma obra literária. Um feito de extraordinária relevância, que orgulha não apenas a comunidade escolar, mas todo o município de Ipameri.

A presente Moção visa, portanto, reconhecer publicamente o talento literário, a criatividade e a dedicação deste jovem autor, cuja sensibilidade e espírito crítico já despontam como traços de uma carreira promissora no campo das Letras. Que este seja apenas o primeiro de muitos volumes a serem celebrados.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Ipameri rende aplausos a **Victor Hugo**, e solicita que sejam adotadas as providências regimentais para a ampla divulgação desta



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

homenagem nos meios oficiais de comunicação do Município, como forma de inspiração às futuras gerações e reconhecimento ao mérito precoce de um escritor que já se faz digno de nossa admiração.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás,  
aos 07 dias do mês de maio de 2025.

**Alisson Rosa**

Vereador Outorgante

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**

Vereador Marcelo Godoi

**Daniel Martins da Silva**

Vereador Daniel da Garagem

**Bartolomeu Honório do N. Filho**

Vereador Bartozinho do Verônica

**Cássio Guimarães dos Santos**

Vereador Cássio Guimarães

**Divino dos Reis Machado**

Vereador Divino Cigano

**Cláudio Machado Vaz**

Vereador

**Neiliane de Souza e Silva Santos**

Vereadora Neiliane Souza

**Genivaldo Moreira da Silva**

Vereador Geninho

**Paulo José Machado Sugai**

Vereador Paulo Sugai

**José Edivar Ribeiro**

Vereador Edivar Ribeiro